

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

### --- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM-----

-----  
--- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, decorreu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, na cidade de Santarém com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

--- **Das dezasseis horas às vinte horas para:**-----

--- **Um** - REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., NOS TERMOS PREVISTOS NO NÚMERO CINCO DO ARTIGO DEZASSEIS DO ANEXO AO DECRETO-LEI NÚMERO TRINTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DE VINTE E SEIS DE MAIO, E DO ARTIGO QUINZE DO REGULAMENTO ELEITORAL, APROVADO EM ANEXO À PORTARIA NÚMERO SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO-A/DOIS MIL E CINCO/DOIS, DE DOZE DE DEZEMBRO.-----

--- **Às dezoito horas para apreciação e votação:**-----

--- **Dois** - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO E DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI NÚMERO CINQUENTA/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO (RJAEL)) E CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA, APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS, DELEGAÇÃO NA CIMLT DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA. -----

--- **Três** - PROPOSTA DA EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO, EIM, SA: CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE EQUILÍBRIO DE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

CONTAS PREVISTA NA LEI NÚMERO CINQUENTA/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO (RJAEL). -----

--- **Quatro** - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, NOS TERMOS DO ARTIGO VINTE E QUATRO DA LEI NÚMERO QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E NOVE DE AGOSTO. -----

--- **Cinco** - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** constituiu a Mesa Eleitoral, para a realização do ato eleitoral para o Cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos termos do número dois do artigo oitenta e dois, da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), aplicável subsidiariamente pelo artigo vinte e seis do Regulamento Eleitoral, e números um e três do artigo quinze do Regulamento Eleitoral, com os seguintes membros: -----

--- Presidente da Mesa: GUSTAVO COIMBRA DOS REIS. -----

--- Primeira Secretária da Mesa: CARLA PATRÍCIA LOPES NETO. -----

--- Segunda Secretária da Mesa: ANA MARTA FERRAMACHO TEIXEIRA. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Mesa**, pelas dezasseis horas, deu início ao ato eleitoral, tendo sido verificada a presença dos seguintes eleitores, inscritos no caderno eleitoral, que durante o referido ato eleitoral foram depositando o seu voto na urna: -----

--- **Assembleia Municipal – Eleitos diretos:** -----

--- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- Anabela Cruz Rodrigues. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz. -----

--- Beatriz dos Santos Martins. -----

--- Carla Patrícia Lopes Neto. -----

--- Cláudia da Conceição Guilherme Catarino Lobo. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

- Cristiana Martins Correia. -----
- Gustavo Coimbra dos Reis. -----
- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto. -----
- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----
- José Luís Costa Saramago Gonçalves Landureza. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Luís Tomaz Carvalheira Gonçalves. -----
- Nádía Margarida Pereira. -----
- Paula Alexandra Machado Sousa Canavarro. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz. -----
- Paulo Jorge Caro Bolrão. -----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----
- Raquel Neto Cordeiro. -----
- Renato António Vieira Calado Possante Bento. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
- Tatiana Filipa Palão Silvestre. -----
- Tiago José Lourenço Simões. -----
- Vítor Manuel Borges da Costa. -----
- **Presidentes de Junta de Freguesias:** -----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras). -----
- Maria Susete Cordeiro Henriques de Jesus (Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões). -----
- Nelson Manuel Lucas Martins (Amiais de Baixo). -----
- Gonçalo Colaço Amaro (Arneiro das Milhariças). -----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes). -----
- Fernando Manuel Madeira Vítor (Póvoa da Isenta). -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

--- Manuel José Assunção Neves (Vale de Santarém).-----  
--- Orlando Emanuel Duarte Félix (Gançaria).-----  
--- António Manuel Zibaia Bento (UF Azoia de Cima e Tremês).-----  
--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----  
--- Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos (UF Romeira e Várzea).-----  
--- Alfredo Condeço Amante (UF Cidade de Santarém).-----  
--- Nuno Gonçalo Fróis Carriço (São Vicente do Paúl).-----  
--- Rui Jorge Vassalo Ferreira Apolinário (Vale de Figueira).-----  
--- **Câmara Municipal:**-----  
--- João Francisco Ferreira Teixeira Leite.-----  
--- Pedro Miguel César Ribeiro.-----  
--- Pedro Manuel Rios de Oliveira Camões Gouveia.-----  
--- Paulo Vladimiro Santana Caetano.-----  
--- Emídio Emanuel Campos Vieira.-----  
--- Cláudia Patrícia Monteiro Afonso.-----  
--- Pedro Alexandre Arrabaça da Silva Oliveira Correia.-----  
--- Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira.-----  
--- Nuno Ferreira da Costa Domingos.-----  
--- **Ausências:**-----  
--- Paulo Tomás Salsa Meireles Ferreira Oliveira.-----  
--- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Almoester).-----  
--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (Presidente de Junta da União de Freguesias Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----  
--- **Pelas dezoito horas**, reuniu a Assembleia Municipal para apreciação e votação dos **Pontos Dois, Três, Quatro e Cinco**, verificando-se as seguintes presenças:-----  
--- Gustavo Coimbra dos Reis (Presidente da Mesa).-----  
--- Carla Patrícia Lopes Neto (Primeira Secretária da Mesa).-----  
--- Ana Marta Ferramacho Teixeira (Segunda Secretária da Mesa).-----  
--- Adelino Miguel Tavares Saldanha Alves.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----
- Anabela Cruz Rodrigues. -----
- António Pina Ferreira Campos Braz. -----
- Beatriz dos Santos Martins. -----
- Cláudia da Conceição Guilherme Catarino Lobo. -----
- Cristiana Martins Correia. -----
- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto. -----
- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----
- José Luís Costa Saramago Gonçalves Landureza. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Luís Tomaz Carvalheira Gonçalves. -----
- Nádia Margarida Pereira. -----
- Paula Alexandra Machado Sousa Canavarro. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz. -----
- Paulo Jorge Caro Bolrão. -----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----
- Raquel Neto Cordeiro. -----
- Renato António Vieira Calado Possante Bento. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
- Tatiana Filipa Palão Silvestre. -----
- Tiago José Lourenço Simões. -----
- Vítor Manuel Borges da Costa. -----
- **Presidentes de Junta de Freguesias:** -----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras). -----
- Maria Susete Cordeiro Henriques de Jesus (Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões). -----
- Nelson Manuel Lucas Martins (Amiais de Baixo). -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

- Gonçalo Colaço Amaro (Arneiro das Milhariças). -----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes). -----
- Fernando Manuel Madeira Vítor (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel José Assunção Neves (Vale de Santarém). -----
- Orlando Emanuel Duarte Félix (Gançaria). -----
- António Manuel Zibaia Bento (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----
- Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos (UF Romeira e Várzea). -----
- Alfredo Condeço Amante (UF Cidade de Santarém). -----
- Nuno Gonçalo Fróis Carriço (São Vicente do Paúl). -----
- Rui Jorge Vassalo Ferreira Apolinário (Vale de Figueira). -----
- **Câmara Municipal:** -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Pedro Miguel César Ribeiro. -----
- Pedro Manuel Rios de Oliveira Camões Gouveia. -----
- Paulo Vladimiro Santana Caetano. -----
- Emídio Emanuel Campos Vieira. -----
- Cláudia Patrícia Monteiro Afonso. -----
- Pedro Alexandre Arrabaça da Silva Oliveira Correia. -----
- Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira. -----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----
- **Ausências Justificadas:** -----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Almoester). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (Presidente de Junta da União de Freguesias Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- **Pedidos de substituição nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Paulo Tomás Salsa Meireles Ferreira Oliveira. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos com a apreciação do **PONTO DOIS – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO E DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI NÚMERO CINQUENTA/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO (RJAEL)) E CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA LOCAL, DE NATUREZA INTERMUNICIPAL, CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA, APROVAÇÃO DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS, DELEGAÇÃO NA CIMLT DA COORDENAÇÃO DE TODOS OS CONTACTOS COM ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número um/dois mil e vinte e seis: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, tomada por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores da AD – Coligação PSD/CDS e Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do Partido CHEGA, cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém: -----

--- – a revogação da sua deliberação da sessão extraordinária de catorze de março de dois mil e vinte e quatro referente à criação de Empresa Intermunicipal - Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo, EIM S.A., em conformidade com o disposto na Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL). -----

--- – aprove, nos termos do disposto no número um do artigo vinte e dois do RJAEL e da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, a participação do Município de Santarém na empresa intermunicipal a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa local em causa e a subscrição de uma participação de capital de 19,64% (dezanove vírgula sessenta e quatro por cento) no montante de 746.160,00€ (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta euros),

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

autorizando a respetiva despesa e a transferência desse montante para efeitos de constituição da empresa, tudo conforme minuta do contrato constitutivo da sociedade e respetivos anexos e documentos relativos à legalidade da despesa, constantes dos Anexos cinco e seis da proposta número dezassete/P/dois mil e vinte e seis de seis de janeiro, e conforme estudos técnicos constantes do Anexos dois a quatro da proposta número dezassete/P/dois mil e vinte e seis de seis de janeiro, os quais devem também ser aprovados;-----

--- approve, nos termos do disposto no número um do artigo quarenta e sete, número cinco, do RJAEL, a celebração entre o Município de Santarém e as demais entidades públicas participantes, por um lado, e a empresa a constituir, por outro lado, de um contrato-programa cuja minuta consta do Anexo oito da proposta número dezassete/P/dois mil e vinte e seis de seis de janeiro, o qual tem em consideração as orientações estratégicas aprovadas constantes do Anexo seis da proposta número dezassete/P/dois mil e vinte e seis de sete de janeiro; -----

--- autorize a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) a realizar e coordenar, em nome deste Município, todas as comunicações, envios, esclarecimentos, registo junto do Tribunal de Contas e demais entidades públicas, como a Inspeção-Geral de Finanças, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Autoridade para a Mobilidade e Transportes, nos prazos e em cumprimento das exigências legais aplicáveis, a respeito da constituição da empresa intermunicipal e do contrato-programa a celebrar com a empresa;

--- determine aos serviços a constituição da empresa e o respetivo registo, bem como a celebração do contrato-programa, após o visto prévio do Tribunal de Contas à constituição da empresa intermunicipal, de acordo com a proposta número dezassete/P/dois mil e vinte e seis de seis de janeiro, que anexo” .-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos líderes das bancadas a disponibilidade para o agendamento da reunião extraordinária, destinada à apreciação do tema da empresa intermunicipal de transportes, a qual coincidiu com a realização da Assembleia para eleição da Presidência da CCDR. -

--- Relativamente ao ponto em apreciação, solicitou autorização para que o senhor

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

Secretário-Executivo da Comunidade Intermunicipal, Dr. António Torres, procedesse a uma apresentação sobre a evolução do processo de criação da empresa intermunicipal de transportes, sublinhando tratar-se de um processo iniciado há vários anos e de carácter estratégico para o território, no âmbito da mobilidade. -----

--- Referiu que, no início do mandato, colocou reservas quanto ao estudo de viabilidade económico-financeiro, as quais foram, entretanto, esclarecidas. Considerou que, atendendo à evolução do processo, o Município de Santarém deve posicionar-se na linha da frente, em articulação com os restantes municípios da Comunidade Intermunicipal.

--- Destacou duas dimensões essenciais: a necessidade de melhorar substancialmente o serviço de transporte público, designadamente ao nível das rotas, qualidade, conforto e aposta na mobilidade elétrica; e a garantia de uma gestão rigorosa da futura empresa, que não implique esforço financeiro adicional para os municípios. Referiu que o estudo aponta para a necessidade de um vírgula seis milhões de euros em obrigações de serviço público, situação já existente atualmente, defendendo que o financiamento deverá continuar a ser assegurado através de programas nacionais, com rigor na gestão e melhoria efetiva do serviço prestado à população. -----

--- O senhor **António Torres**, Secretário Executivo da CIMLT, informou que a Assembleia Municipal de Santarém já havia aprovado um estudo de viabilidade. Contudo, é agora apresentado um novo estudo, sendo esta intervenção destinada a explicar as diferenças fundamentais entre ambos e a enquadrar os respetivos antecedentes. -----

--- Referiu que o processo teve início em dois mil e sete, com a publicação do regulamento comunitário que determinou que, até três de dezembro de dois mil e dezanove, todas as autoridades de transporte deveriam lançar um procedimento concursal ou celebrar um contrato de serviço público de transportes. Até então, eram os operadores que apresentavam pedidos ao IMT para criação de linhas, sendo estes autorizados provisoriamente, em função da procura existente. -----

--- Com a entrada em vigor do referido regulamento, tal modelo deixou de ser admissível, tornando obrigatória a realização de concurso público ou a celebração de contrato de serviço público. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 04/2025-2029**  
**Sessão de 12 de Janeiro de 2026**

--- O regulamento foi transposto para a ordem jurídica nacional em dois mil e quinze, através da Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, que definiu como autoridades de transporte os municípios e as comunidades intermunicipais. Compete aos municípios assegurar os transportes públicos que se circunscrevam ao respetivo território, e às comunidades intermunicipais os transportes que abranjam mais do que um município.---

--- A lei nacional estabelece três modos de exploração: operador interno, concessão ou prestação de serviços. Na prestação de serviços, a autoridade de transporte paga ao operador por quilómetro, ficando com a receita; na concessão, o operador assume a receita e explora as linhas adjudicadas. -----

--- Prosseguiu, em dois mil e dezasseis, a Comunidade Intermunicipal assumiu esta competência, não dispondo, à data, de recursos técnicos na área dos transportes. Foi então solicitado ao IMT o levantamento das carreiras existentes na Lezíria do Tejo e a eventual disponibilização de sistema de informação geográfica. Verificou-se que não existia tal sistema, tendo a CIM lançado um concurso para obtenção e georreferenciação de toda a rede existente. Em dois mil e dezassete, foram celebrados contratos interadministrativos com todos os municípios, que delegaram as respetivas competências na Comunidade Intermunicipal. Em dois mil e dezoito, iniciou-se a preparação das peças do concurso público internacional. -----

--- Destacou que a primeira opção política foi a manutenção do modelo de concessão, preservando o “status quo”. O caderno de encargos ficou concluído em dois mil e dezanove, prevendo um ajustamento de cerca de dois vírgula nove por cento nos quilómetros percorridos, com vista a assegurar cobertura a aglomerados com mais de quarenta habitantes. As exigências relativas à frota não eram excessivas, admitindo-se idade média até dezasseis anos e o limite máximo de vinte anos por veículo. -----

--- Em dois mil e dezanove entrou em vigor o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), que permitiu reduções nos passes: trinta por cento no ferroviário, trinta e cinco por cento no rodoviário e o passe Navegante, no valor de quarenta euros e cinquenta cêntimos, negociado com a Área Metropolitana de Lisboa. Posteriormente, o desconto ferroviário foi eliminado, na sequência da criação do Passe Verde da CP, no valor de vinte

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

euros, mantendo-se os cinquenta por cento de redução no transporte rodoviário. -----  
--- Referiu que em dois mil e vinte foi lançado o concurso público internacional, mas o processo foi sucessivamente adiado devido à pandemia de COVID-19 e à implementação do Programa PROTrans, destinado a compensar os operadores pela quebra de procura. O concurso acabou por ficar deserto, tendo ainda sido objeto de impugnação judicial por parte dos operadores. -----  
--- Aludiu que perante tal cenário, foi realizado um estudo comparativo das três modalidades legais, concluindo-se que o modelo de operador interno apresentava vantagens económicas. O estudo de viabilidade para esta solução iniciou-se em dois mil e vinte e dois e foi concluído em dois mil e vinte e três. Os estatutos foram aprovados e solicitado parecer prévio vinculativo à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que foi favorável, emitido em fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----  
--- Entretanto, o PART foi substituído pelo programa “Incentiva + Transportes”, que permite não só reduções tarifárias como investimentos, designadamente na substituição de abrigos e renovação da frota. Face a este enquadramento, tornou-se necessário rever o estudo de viabilidade.-----  
--- O novo Estudo de Viabilidade prevê a constituição de uma empresa de capitais exclusivamente públicos, com capital social de três vírgula oito milhões de euros, subscrito integralmente no primeiro ano pelos onze municípios e pela CIMLT. Está prevista a contratação de um empréstimo de vinte e um milhões de euros para financiamento da frota, que será composta por cento e quarenta e seis viaturas (setenta e cinco por cento novas), incluindo dezasseis elétricas, financiadas parcialmente pelo PRR. A média de idade da frota será inferior a três anos no início da operação. -----  
--- A operação manterá cerca de cinco milhões de quilómetros anuais, prevendo-se estabilidade da procura nos próximos quinze anos. O estudo contempla obrigações de serviço público no valor de um vírgula cinquenta e nove milhões de euros anuais, financiadas através do programa Incentiva+Transportes, não implicando esforço financeiro adicional dos municípios além da subscrição do capital social, sendo que a empresa contempla cento e oitenta e três trabalhadores. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

--- As receitas estimadas incluem compensações tarifárias, transferências do IMT para passes gratuitos de estudantes, redução tarifária (cinquenta por cento) e atividades acessórias. O modelo prevê ainda a simplificação tarifária futura, com três tipos de passe (urbano, regional e ligação a Lisboa).-----

--- O custo estimado em dois euros e trinta e quatro cêntimos por quilómetro apresenta-se inferior aos valores praticados na Área Metropolitana de Lisboa e no Médio Tejo. O estudo projeta resultados líquidos positivos ao longo dos quinze anos de exploração, assegurando a sustentabilidade da empresa. -----

--- Concluiu, referindo que o modelo apresenta uma margem financeira significativa para acomodar eventuais desvios e reforçar o investimento na melhoria do serviço, designadamente no aumento de frequências, transporte flexível e requalificação de infraestruturas, manifestando disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que fossem considerados necessários.-----

--- O senhor Deputado **Vítor Borges da Costa** questionou o Secretário-Executivo da CIMLT relativamente às instalações e oficinas previstas para a futura empresa, designadamente se existiria possibilidade de o atual operador exercer direito de opção sobre as atuais instalações em Santarém. -----

--- O senhor **António Torres**, Secretário-Executivo da CIMLT, esclareceu que está prevista a manutenção de duas oficinas, em Salvaterra de Magos e em Santarém, encontrando-se a CIMLT a articular com os respetivos executivos municipais a melhor solução para a sua localização e enquadramento. Referiu que o terminal rodoviário é propriedade da CIMLT, tendo sido adquirido para o efeito. -----

--- O senhor Deputado **Joaquim Neto** começou por agradecer a excelente apresentação a qual foi clara, esperando que os resultados do estudo de viabilidade económica venham a confirmar o que foi apresentado o que será um bom sinal.-----

--- Colocou, de seguida, uma questão relacionada com um ponto já anteriormente abordado, respeitante aos recursos humanos e aos autocarros, perguntando se existe alguma perspetiva, estratégia ou negociação com o operador no sentido de assegurar a transição do pessoal para a empresa, bem como a eventual integração de alguns dos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

autocarros.-----

--- O senhor **António Torres**, Secretário-Executivo da CIMLT, informou que existe intenção de integrar os trabalhadores da Rodoviária e da Ribatejana, salvaguardando todos os seus direitos adquiridos. Referiu que estão a decorrer negociações com os sindicatos, as quais evoluem de forma positiva. Admitiu, contudo, a possibilidade de concorrência por motoristas em zonas limítrofes. Quanto à frota, afirmou que setenta e cinco por cento será nova, podendo ser equacionada a aquisição de viaturas usadas com dez/doze anos aos atuais operadores, caso se revele adequado. Indicou ainda que decorreram negociações para eventual aquisição das empresas, mas que não se concretizaram por divergência de valores. -----

--- O senhor Deputado **Jorge Rodrigues** referiu que o estudo de viabilidade, tal como apresentado, este não lhe suscita grandes dúvidas; contudo, manifestou uma preocupação específica, sublinhando que com base nos apontamentos que recolheu, as receitas ascendem a cerca de treze milhões vírgula três milhões de euros, sendo que aproximadamente onze vírgula cinco milhões de euros resultam das várias obrigações de serviço público. Por outro lado, salientou a existência de uma estrutura de custos significativa, considerando o investimento inicial, os custos com pessoal e a necessidade de contratação, apontando para um valor na ordem dos onze vírgula quatro milhões de euros.-----

--- Referiu que os resultados estimados para quinze anos ascendem a cerca de vinte e dois milhões de euros, correspondendo a uma média anual de um vírgula seis milhões de euros, considerando que os resultados positivos poderão advir sobretudo da componente de aluguer, solicitando esclarecimentos sobre a previsão de uma folga anual de quatro vírgula cinco milhões de euros milhões de euros face a uma estrutura de custos de onze vírgula quatro milhões de euros. -----

--- Questionou ainda se foram realizadas análises de sensibilidade ao estudo, tendo em conta que a maioria das receitas provém de obrigações de serviço público sujeitas a condicionantes políticas. -----

--- Pretendeu saber se foram consideradas variações nesses pressupostos e quais os

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

impactos estimados na componente operacional atendendo à necessidade de contratação de cerca de cento e cinquenta motoristas e da aquisição de sessenta e cinco por cento da frota nova. Colocou ainda uma questão específica relativamente à aquisição dos dezasseis veículos elétricos, que são financiados pelo PRR e que terão de estar executados até trinta de junho, questionando se tal prazo é exequível e se a respetiva rede de carregamento estará assegurada. -----

--- O senhor **António Torres**, Secretário-Executivo da CIMLT, esclareceu que as receitas resultam essencialmente de bilhética, compensações tarifárias, transferências do IMT e do programa “Incentiva + Transportes”, que assegura cerca de oito milhões de euros anuais, acrescidos de dois milhões transferidos pelos municípios relativos a transportes escolares. Explicou que os encargos previstos (cerca de cinco vírgula cinco milhões de euros com compensações e obrigações de serviço público) deixam uma margem estimada de quatro vírgula cinco milhões de euros, destinada a acomodar variações de custos e reforçar investimento no serviço. -----

--- Relativamente aos dezasseis autocarros elétricos financiados pelo PRR, confirmou que deverão estar entregues até junho, sendo o financiamento pago após execução, o que implicará esforço temporário de tesouraria. Informou ainda que já foram lançados concursos para instalação de carregadores em vários municípios, encontrando-se em preparação o procedimento para Santarém. -----

--- Concluiu, reiterando a confiança na sustentabilidade do modelo, na estabilidade do financiamento público e na viabilidade da implementação faseada da nova empresa intermunicipal de transportes. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de onze de março de dois mil e vinte e quatro e de Assembleia Municipal de catorze de março de dois mil e vinte e quatro (criação de empresa intermunicipal - Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL)) e constituição de empresa local, de natureza intermunicipal, celebração de contrato-**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

**programa, aprovação de orientações estratégicas, delegação na CIMLT da coordenação de todos os contactos com entidades públicas no âmbito da constituição da empresa,** nos termos da alínea n), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL), tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, quatro votos contra e zero abstenções.

--- Pelo senhor **Vítor Borges da Costa**, da bancada do Partido CHEGA, foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “Queremos relembrar a esta Assembleia o que tem sucedido ao bolso dos contribuintes com empresas de transportes geridas pelo Estado ou por instituições públicas. Há bem pouco tempo, o Secretário-Geral da ANTROP — Associação Nacional de Transportes de Passageiros — anunciou que o setor dos transportes públicos rodoviários de passageiros apresenta um prejuízo acumulado de setenta milhões de euros de euros.-----

--- Relembramos igualmente o perdão da dívida histórica do Estado à CP, no valor de um vírgula oito mil milhões de euros, bem como os três vírgula dois mil milhões de euros que o Estado injetou na TAP. Poderíamos ainda continuar a referir diversos casos de insucesso na gestão do Estado ou de instituições públicas, todos suportados pelos contribuintes, que se encontram já fortemente sobrecarregados com impostos.-----

--- Não existe uma única empresa pública que não tenha apresentado prejuízos, e esta empresa não será exceção. E quem pagará, mais uma vez, a fatura do prejuízo que essa empresa venha a apresentar serão os contribuintes.-----

--- Dispõe o artigo quarenta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados e que, caso o resultado líquido após impostos seja negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.-----

--- Daqui se infere que, na eventualidade de resultados negativos desta empresa, serão os municípios da CIM a suportar os respetivos encargos”.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DA EMPRESA INTERMUNICIPAL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

### **TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO, EIM, SA: CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS PREVISTA NA LEI NÚMERO CINQUENTA/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO (RJAEL).** --

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quatro/dois mil e vinte e seis:-----  
--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, tomada por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores da AD – Coligação PSD/CDS e Partido Socialista e uma abstenção do senhor Vereador do Partido CHEGA, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém** que aprove, para os efeitos do disposto no artigo quarenta da **Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL)**, que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e todos os Municípios participantes no capital social da Empresa Intermunicipal de Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA e que integram este órgão, comprometem-se a tomar todas as diligências que se revelem adequadas para garantir que não se verifique uma situação de desequilíbrio de contas. Ainda assim, no caso do resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, os acionistas, obrigam-se a adotar, tempestivamente, o estatuído nos número três e quatro, do artigo quarenta da **Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL)**, na sua redação atual, efetuando para o efeito a respetiva transferência financeira no mês seguinte à apreciação das contas da empresa, em conformidade com a proposta número dezoito/P/dois mil e vinte e seis de seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que anexo”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: Cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL)**, nos termos do artigo quarenta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL), tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções.-----

### **--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

### INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número três/dois mil e vinte e seis: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, tomada por maioria, com quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores da AD – Coligação PSD/CDS e cinco abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido CHEGA, cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém que aprecie e aprove: -----

--- **Um)** Os requisitos, competências de recrutamento e estatuto remuneratório relativamente aos cargos dirigentes intermédios de terceiro grau, em conformidade com o disposto no número três do artigo quarto da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto;-----

--- **Dois)** A atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau, nos termos do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, em conformidade com a proposta número vinte/P/dois mil e vinte e seis de seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atribuição de Despesas de Representação aos Titulares de Cargos de Direção Intermédia de Primeiro e Segundo Grau**, nos termos do artigo vinte e quatro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e vinte e três abstenções. -----

### --- PONTO CINCO – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LASER, E.M., PARA O MANDATO DOIS MIL E VINTE E CINCO/DOIS MIL E VINTE E NOVE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dois/dois mil e vinte e seis: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, tomada por, maioria, com quatro votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores da AD – Coligação PSD/CDS e cinco abstenções dos senhores Vereadores do Partido

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029  
Sessão de 12 de Janeiro de 2026

Socialista e Partido CHEGA, cabe-me propor, à Exma. Assembleia Municipal de Santarém, nos termos do número três do artigo vinte e seis da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, **a designação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Limitada, representada por José Gonçalves Mendes, para exercer funções de Fiscal Único da Viver Santarém – Desportos e Lazer, E.M., S,A,** no presente mandato, nos termos da proposta número vinte e dois/P/dois mil e vinte e seis, que anexo”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de nomeação do Fiscal Único da Viver Santarém - Desporto e Laser, E.M., para o mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove**, nos termos do número três do artigo vinte e seis da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e vinte e três abstenções.

--- A senhora **Rita Correia**, em relação a todos estes pontos, solicitou que ficasse registado em ata a seguinte declaração: “Embora tenhamos aceite, no caso da CDU e enquanto deputada única, que esta sessão extraordinária fosse realizada com tão pouca antecedência, não posso deixar de ressaltar que não houve tempo suficiente para estudar de forma séria e rigorosa os documentos. Assim, gostaríamos que, no futuro, esta situação não se repetisse. Não estamos aqui para obstaculizar seja o que for. Dessa forma, no que diz respeito à empresa municipal de transportes, votamos de acordo com a nossa posição sobre este tema e com aquilo que tem sido também a posição da CDU nos outros municípios da Comunidade Intermunicipal. No entanto, não posso deixar de sublinhar que não é suficiente — especialmente sendo eu deputada única — dispor de tão curto espaço de tempo para tratar com a seriedade que estes documentos exigem. Assim, gostaria que esta ressalva ficasse registada em ata para o futuro. Compreendo, tal como foi referido na reunião de representantes municipais, a necessidade de proceder a este agendamento e de evitar a duplicação de uma Assembleia extraordinária. Contudo, é claro que não é adequado quando estão em causa matérias tão importantes e que exigem uma análise aprofundada”.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 04/2025-2029

Sessão de 12 de Janeiro de 2026

--- Seguidamente, eram vinte horas, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por concluído o ato eleitoral para a **Eleição do Cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, procedendo-se ao escrutínio, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

--- Número total de Inscritos – 55 (cinquenta e cinco).-----

--- Número total de votantes – 52 (cinquenta e dois). -----

--- Votos a favor da candidata **Maria Teresa Mourão de Almeida** – 45 (quarenta e cinco).

--- Votos em branco – 7 (sete).-----

--- Votos nulos – 0 (zero). -----

--- Eram vinte horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrados os trabalhos de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia, e pelas senhoras Primeira e Segunda Secretárias da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----

----- **A PRIMEIRA SECRETÁRIA** -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA** -----